



# BANCO CENTRAL DO BRASIL

CARTA-CIRCULAR Nº 722

[Documento normativo revogado pela Circular 716, de 21/07/1982.](#)

Às Instituições Financeiras do Sistema Nacional de Crédito Rural

Comunicamos que foram fixados preços mínimos básicos, conforme documento anexo, a saber:

- a) regiões norte e nordeste – safra 1982;
- b) regiões centro-oeste, sudeste e sul – safra das secas, 1981/82.

Brasília (DF), 1º de março de 1982.

DEPARTAMENTO DO CRÉDITO RURAL

Geraldo Martins Teixeira

CHEFE

Este texto não substitui o publicado no DOU e no Sisbacen.

TÍTULO: DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS — 29  
CAPÍTULO: Cartas-Circulares Não Codificadas — 3  
SEÇÃO:

Produtos	Unidade kg	Início de operações	Preço Base	Fator de Correção
Algodão em caroço (1)	15	02/07	970,95	INPC de dezembro/81 a junho/82
Amendoim em casca (1)	25	02/05	785,00	INPC de dezembro/81 a abril/82
Amendoim em casca (2)	25	02/05	785,00	INPC de dezembro/81 a abril/82
Feijão (1)	60	02/05	3.709,80	INPC de dezembro/81 a abril/82
Feijão (2)	60	02/04	3.880,80	INPC de dezembro/81 a março/82
Milho (1)	60	02/07	972,60	INPC de dezembro/81 a junho/82
Mamona (1)	60	02/06	1.846,80	INPC de dezembro/81 a maio/82
Sorgo (1)	60	02/07	875,40	INPC de dezembro/81 a junho/82

(1) Norte e Nordeste.  
(2) Centro-Oeste, Sudeste e Sul